



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 4.862, DE 8 DE MARÇO DE 1999

(Denomina João Batista da Silva a atual Rua "B" do Loteamento Caminho do Mar, no Bairro Caputera).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica denominada **João Batista da Silva** - Código CADLOG. 021.647-1, a atual Rua "B" do Loteamento Caminho do Mar, que começa na Rua Kikuji Iwanami e termina na Rua "C", no Bairro Caputera, neste Município.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 8 de março de 1999, 438º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ MARIA COELHO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 8 de março de 1999.



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 4.862/99- FLS. 02

BIOGRAFIA DE JOÃO BATISTA DA SILVA

Filho de Pedro Gonçalves e Inácia Francisca de Jesus, **João Batista da Silva**, nasceu em Sant'ana do Capivari - Estado de Minas Gerais em 4 de outubro de 1911. Casou-se com Maria Ribeiro da Silva em Itamonte no mesmo Estado, no dia 22 de setembro de 1934, nascendo-lhes 7 filhos.

Veio para Mogi das Cruzes em 1949, onde foi trabalhar na antiga Mineração Geral do Brasil em 08 de maio, exercendo a função de operário, registrado sob nº 2.774. Aposentou-se em 1º de fevereiro de 1976, na função de feitor de escorieira. Residiu na Rua Angelo Cuzziol, 164 (antiga Rua 6) Vila Industrial, nesta Cidade. Pai exemplar, dedicou-se sempre à família e aos seus 7 filhos.

A Mineração Geral do Brasil foi uma empresa que, no passado muito contribuiu para o desenvolvimento do Município de Mogi das Cruzes, conseqüentemente, estando incluído neste contexto, a pessoa do senhor **João Batista da Silva**, empregado exemplar que dedicou boa parte de sua vida trabalhando naquela indústria do aço.

Faleceu **João Batista da Silva** no dia 21 de setembro de 1988.

Os méritos do senhor **João Batista da Silva**, como trabalhador exemplar, justificam a perpetuação de seu honrado nome em via pública do Município de Mogi das Cruzes.